



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº.035/2017

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 28-08-2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (28-08-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (23ª) vigésima terceira sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.033/2017 pertinente a (22ª) vigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia vinte e um (21) de agosto de 2017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/418/2017 do Executivo Municipal, encaminhando documento complementar sobre o impacto financeiro orçamentário para composição do Projeto de Lei referente a Mensagem nº.012/2017, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 435 em 08 de agosto de 2017. Foi o presente expediente encamionhado à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. OF/Nº.010/ 19º BPM/ 2ª Cia/3º Pel do 2º Ten. QOPM Gustavo H. Costa Vaz, comandante do 3º Pel./ 2ª Cia do 19º BPM, prestando esclarecimentos e informações pertinente ao Ofício nº.074/2017 desta Casa, referente as providências que estão sendo tomadas pra a repressão e prevenção da onda de assaltos que estão ocorrendo no município de Guaíra; OF//NRº/165/2017 do senhor Almir Bueno – Secretário Municipal de Ação Social, prestgando esclarecimentos pertinente à Indicação nº.143/2017 de iniciativa do vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka; Ofício nº.016/2017 – IBGE/PR, subscrito pelo senhor Dougls Felipe de Oliveira - Coordenador de Subárea, informando que o IBGE iniciará em outubro próximo o Censo Agro 2017 que tem como finalidade obter informações sobre o universo de estabelecimentos agropecuários do País; Ofício nº.118 do Cap. QOPM Éldison Martins do Prado – Comandante da 2ª Cia./BPFron, em resposta ao ofício nº.075/2017 desta Casa, solicita, se possível, agendamento paara que possa apresentar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



verbalmente informações sobre providências atinentes a prevenção e repressão ao crime no município de Guaíra, mais propriamente ao contexto atual e as ações peculiares de competência do efetivo da 2ª Cia.BPFron; CT-DAR/087/2017-TIM do senhor Patrik de Azevedo – Relações Institucionais regionais, em resposta ao ofício nº.057/2017, presta informações sobre o sinal de telefonia e internet móvel no município de Guaíra. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.154/2017** subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a concessão de uso de terreno plano e com grama para a Now UP associação de paramotor. **INDICAÇÃO Nº.155/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de placas de sinalização de trânsito no Jardim Santa Paula. **INDICAÇÃO Nº.156/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que medidas sejam tomadas visando a liberação de acesso à internet wi-fi nas USF – Unidade Saúde Família e UPA – Unidade Pronto Atendimento. **INDICAÇÃO Nº.157/2017** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizada manutenção dos estagabelecimentos diagonais do canteiro central da Avenida Mate Laranjeira. **INDICAÇÃO Nº.158/2017** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a construção de uma contenção física, conhecida como “bolsão”, nas Escolas Municipais e CMEI’s, e que a cercas palito sejam substituídas por muros. **INDICAÇÃO Nº.159/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de faixas de sinalização de trânsito conhecida como caixa amarela ou marcação de área de conflito – MAC, nas vias do trevo da C-vale. **INDICAÇÃO Nº.160/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas sejam tomadas visando o cascalhamento com pedras poliédricas na interligação das Rodovias Municipais que liga a estrada da Faixinha com a Estrada do Cruzeirinho, denominada como estrada do Barro Preto. **INDICAÇÃO Nº.161/2017** subscrita pelas vereadoras **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Elza Aparecida Barbosa**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, que medidas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



sejam tomadas para a aquisição de uma caixa d'água maior para o cemitério municipal. REQUERIMENTO Nº.022/2017 subscrito por todos os senhores vereadores integrantes desta Casa, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTA – Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- onde se encontra o triturador de galhos, adquirido com recursos públicos na gestão anterior? Considerando que não se tem mais informações do mesmo. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. REQUERIMENTO Nº.023/2017 subscrito pelo vereador **Alécio Moroni**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERANDO TRENTA, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- solicito que seja encaminhado a partir do presente mês a lista com nome e endereço das pessoas que ganham cestas básicas pela Ação social. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na 21ª sessão ordinária realizada no dia 14/08/2017, devido a problemas de saúde, conforme comprovado através de atestado médico anexo à presente justificativa. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Nesse momento a senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze (15) minutos, concedendo esse espaço de tempo a Professora e aos alunos integrantes da Associação Pestalozzi de Guaíra - Escola Mário Luiz, que fizeram uma apresentação de encerramento a comemoração à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, que se encerra nesta data. Esgotado o prazo concedido a Associação Pestalozzi de Guaíra e reiniciado os trabalhos, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Sabino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou à senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.014/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 597.981,00 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e um reais)”. Ssubmetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.016/2017 de iniciativa da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lujcrativos denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTA DE GUAÍRA –PR – AMAG”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segund (2ª) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI Nº.019/2017 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016), e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013), e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 863.350,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais matieria inscratana ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os veradores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sandro Asbino Borges, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores João Batista Ilhéus e Sergio Arruda Viana, dispenram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADO

P/ UNANIMIDADE

Em, 04, 09 2017


PRESIDENTE 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 23ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28/08/2017 – 20:00

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

Aginaldo da Silva Tadeu

ALÉCIO MORONI

Alécio Moroni

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Carlos Magno Paredes Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS

João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

Osvaldino da Silveira

SANDRO SABINO BORGES

Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA

Sergio Arruda Viana

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 28/08/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Não

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

Não SERGIO ARRUDA VIANA Não

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não AGNALDO DA SILVA TADEU Não

Não ALECIO MORONI Não

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA